

CISNORJE / SAMU - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Diretor do CISNORJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste / Jequitinhonha, associação pública inscrita no CNPJ nº. 13.220.150/0001-52, com fundamento nos arts. 12, I e II, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 do Estatuto do CISNORJE, CONVOCA os Representantes dos Municípios Consorciados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19/11/2024, às partir das 10:00 horas, na sede do CISNORJE / SAMU, localizada na Av. Alfredo Sá, nº. 4.319, bairro Vila Pedrosa, Teófilo Otoni (MG). Participação por meio eletrônico sujeita a disponibilidade. PAUTA: a) Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026; b) Deliberação da prestação de contas relativa ao mandato vigente (biênio 2023 / 2024). A Assembleia Geral Extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, no horário designado, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos representantes dos Municípios Consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois (10:30 horas do dia 19/11/2024), com qualquer número de representantes. A Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026 sucederá conforme EDITAL REGULAMENTAR, publicado na internet, no site oficial do CISNORJE: <http://cisorje.saude.mg.gov.br/>. Ressalvadas hipóteses regimentais específicas, as deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por maioria de votos dos representantes dos entes consorciados presentes na reunião. Cada ente consorciado terá direito a um voto e as decisões poderão ser tomadas por aclamação ou escrutínio secreto. Será admitido o voto por procuração, no limite de 01 (um) voto por procurador(a), sendo este o(a) Chefe de Gabinete, Chefe de Governo, Secretário(a) de Governo ou o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, com demonstração mediante ato de nomeação, situação em que será obrigatória a apresentação da via original da procuração e cópia dos documentos pessoais do outorgante e outorgado, dispensado o reconhecimento de firma nos termos da lei. Informações adicionais podem ser solicitadas e obtidas via e-mail dirigido ao endereço: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br ou, ainda, por intermédio do telefone: (33)3536-0700. Teófilo Otoni (MG), 26 de novembro de 2024. Assinado por Leandro Ramos Santana, Presidente do Conselho Diretor do CISNORJE e Prefeito de Ponto dos Volantes.

LEANDRO RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DO CISNORJE